



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 502, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Concede gratificação, denominada **Função Gratificada**, ao servidor; Revoga Portaria que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar nº 197, de 24 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação, denominada **Função Gratificada**, ao servidor denominado no quadro abaixo, utilizando como recursos a remuneração da ex-ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Assessoramento ao Gestor, para realizar o controle de manutenção e aquisição de peças da frota de veículos da Gerência de Saúde, com efeito a **partir de 01 de julho de 2019.**

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Função Grat.
2116-4	Altair Alves de Souza	Motorista	Gerência de Saúde	II

Art. 2º Revogar a Função Gratificada I, concedida ao servidor **Altair Alves de Souza**, através da **Portaria nº 293 de 18 de abril de 2017.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 13 de junho de 2019.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2385 DE 04/04/2019